



PREFEITURA DE SIMONÉSIA

Trabalhando juntos por um novo tempo

LEI MUNICIPAL N.º 1.314/2017 – EXE De 20 de outubro de 2017.

“Dá Denominação de rua ‘José Januário de Souza’, a Rua localizada no Distrito de São Simão do Rio Preto e dá outras providências”

O Povo do Município de Simonésia, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Laerte Augusto de Souza, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua JOSÉ JANUÁRIO DE SOUZA, o nome do logradouro público que se inicia no final da Rua Norival dos Santos, próximo a residência do senhor Aníbal Epifânio da Silva, indo até o término do perímetro urbano.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar o emplacamento do referido logradouro sendo as despesas lançada na rubrica destinada a urbanização entre outras.

Art. 3º - Fica ainda o município de Simonésia, incumbido de encaminhar aos prestadores de serviços públicos de água, energia elétrica, correios e telefonia como também a Polícia Militar, cópia da presente Lei e croqui de localização do referido logradouro.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Simonésia/MG, 20 de outubro de 2017.


Laerte Augusto de Souza
Prefeito Municipal

276
31 10 17
Barcel 16:04 hrs